



Associação Esportiva São José
São José dos Campos - SP

361

PORTARIA AESJ Nº 148

de 06 de Março de 1.991

Fundada em 15/08/1913

- Retifica a Portaria AESJ nº 133, de 26/06/90

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º-06-1978

pelo Governo Municipal

Lei N.º 7 de 27-02-1959

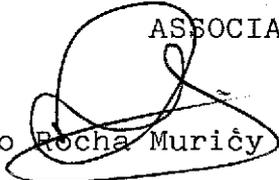
A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e 1º Diretor de Finanças, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:

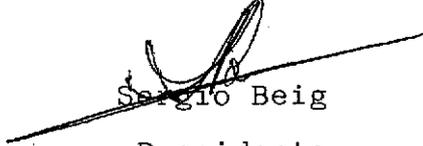
- 1.- O pagamento de taxa de transferência e parcelamento de título patrimonial poderá ser fracionado em até 03(Três) parcelas iguais e sucessivas.
- 2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se disposições em contrário.

Registrar, dar publicidade e cumpra-se.

São José dos Campos, 06 de Março de 1.991

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Paulo Rocha Muriçy
1º Diretor de Finanças


Sérgio Beig
Presidente

Séde Social

Praça João Pessoa, 17

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804